Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 154/2018 **São Luís, 15 de maio de 2018.**

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 3434/2018,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/São Luís/Fortaleza, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor **Francisco Luciano de Azevedo Frota**, Conselheiro do Conselho Nacional da Justiça – CNJ, a fim de participar na qualidade de painelista do Painel "150 Dias de Vigência da Reforma Trabalhista: Polêmicas e Efeitos Jurisprudenciais", promovido por esta Escola Judicial, a realizar-se no dia 25/05/2018, nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, para o período de **24/05 a 26/05/2018**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região